

Por Cláudio Luiz de Miranda e Ricardo Azevedo

Como é de conhecimento público, o desenvolvimento de empresas e grupos empresariais pode ocorrer, em linhas gerais, de forma orgânica, por intermédio do desenvolvimento de novas operações, abertura de escritórios e filiais e ganho de escala dentro da estrutura empresarial, ou de maneira inorgânica, por meio da aquisição de outras entidades do mercado, assim como da realização de operações de fusão ou incorporação com empresas do setor.

Com o intuito de manterem-se competitivas frente à forte concorrência do mercado ou, até mesmo, de superar as dificuldades trazidas pela crise econômico-financeira vivenciada nacionalmente, as companhias brasileiras vêm, nos últimos anos, investindo nas operações de fusões e aquisições, também conhecidas pela sigla em inglês mergers and acquisitions (M&A). Nas palavras de Bruna Nakamura [\[1\]](#):

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 18.08.2022